



ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, criada pelo Ato do Presidente nº 230, de 2013, com as presenças da Deputada Arlete Sampaio, Presidente da Comissão, dos Deputados Evandro Garla e Celina Leão, membros, e do Senhor Deputado Wellington Luiz, suplente. A Senhora Presidente da Comissão, Deputada Arlete Sampaio, fez a leitura dos itens da pauta e solicitou aos parlamentares que deliberassem sobre as atas, uma vez que o texto era de conhecimento prévio de todos. As atas da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias foram consideradas lidas e aprovadas, por unanimidade. Não havendo comunicados, passou-se a Presidência à Deputada Celina Leão, que anunciou o item número 01 da pauta, PELO nº 38, de 2009, de autoria do Deputado Milton Barbosa e outros, que altera o §2º do artigo 65 da Lei Orgânica, e relatoria da Deputada Arlete Sampaio. A relatora proferiu a leitura do parecer, que concluiu pela rejeição da matéria. Em discussão, a Deputada Celina Leão considerou meritória a proposta e interrogou se a intenção da comissão era retirá-la e apresentar uma nova proposta, com aperfeiçoamentos, ou apenas rejeitá-la. Com a palavra, para discutir, a Deputada Arlete Sampaio esclareceu que a proposta pareceu equivocada no sentido de determinar a votação da Lei Orçamentária Anual depois de votadas as contas do Governador e que a intenção era apresentar uma nova proposta, de autoria conjunta da Comissão. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis. Ato contínuo, a Deputada Arlete Sampaio reassumiu a presidência e anunciou o item número 02 da pauta, PELO nº 39, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle e outros, que acrescenta o inciso X ao artigo 158 da Lei orgânica, e relatoria "ad hoc" do Deputado Evandro Garla. O relator proferiu a leitura do parecer, que concluiu pela aprovação da matéria, na forma da emenda modificativa do relator. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado, com a emenda modificativa, sendo registrados quatro votos favoráveis. Concedida a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Wasny de Roure, solicitou a apreciação do item 15 da pauta, PELO n. 56/2013, que altera a Lei Orgânica do Distrito Federal, de autoria do Poder Executivo e relatoria do Deputado Evandro Garla. Deferida a solicitação, a Senhora Presidente passou a palavra ao relator da matéria, que proferiu a leitura do parecer, concluindo pela aprovação da matéria. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa afirmou que as instituições e os parlamentares estão empenhados no processo de regularização de áreas ocupadas por templos religiosos e entidades filantrópicas, o que abrange cerca de duas mil



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei
Orgânica



instituições em todo o Distrito Federal, enalteceu a importância da proposta e agradeceu a todos os parlamentares da comissão. Concedida a palavra à Deputada Celina Leão, para discutir, ressaltou a importância da proposta para promoção da regularização das áreas ocupadas por templos religiosos e entidades filantrópicas, parabenizou Sua Excelência, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, pelo empenho, bem como os membros da Comissão Especial. Concedida a palavra ao Deputado Evandro Garla, para discutir, registrou sua satisfação em relatar a matéria, agradeceu à Comissão e aos parlamentares pelo empenho na apreciação, agradeceu ao Ministério Público, ressaltou a importância da proposta para promoção da regularização das ocupações e registrou o importante trabalho desempenhado pelas instituições religiosas e filantrópicas no resgate social e na promoção da cidadania. Concedida a palavra ao Deputado Wellington Luiz, para discutir, registrou sua satisfação em votar a proposta, enalteceu o trabalho desempenhado pelas instituições no resgate social, sobretudo na recuperação de apenados, e agradeceu o empenho dos parlamentares para aprovação da matéria. Com a palavra, para discutir, o Deputado Evandro Garla manifestou concordância com o Deputado Wellington, quanto ao trabalho das instituições religiosas na recuperação de apenados. Retomada a palavra, a Senhora Presidente Arlete Sampaio, em discussão, ressaltou a importância da matéria para as entidades religiosas e filantrópicas, que realizam um importante trabalho social e precisam da parceria com o Poder Público. Agradeceu aos parlamentares pelo empenho, registrou sua experiência à frente da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social e da Secretaria de Desenvolvimento Social do DF para retratar a importância do trabalho desempenhado pelas instituições e reforçou a relevância do projeto para a promoção da regularização dos templos religiosos e entidades filantrópicas. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado, sendo registrados quatro votos favoráveis. Reassumiu a Presidência a Deputada Celina Leão, que anunciou o item número 03 da pauta, PELO 42/2012, de autoria da Deputa Arlete Sampaio e outros, que dá nova redação ao art. 245 da Lei Orgânica, e relatoria "ad hoc" do Deputado Wellington Luiz. O relator procedeu à leitura do parecer e concluiu pela aprovação da matéria, nos termos da emenda modificativa do relator. Concedida a palavra à Deputada Arlete Sampaio, para discutir, afirmou que o intuito da proposta era garantir que o Distrito Federal também tivesse um plano decenal de educação e que a Câmara Legislativa possa opinar sobre o Plano de Educação do Distrito Federal, assim como a Câmara dos Deputados e o Senado fazem acerca do Plano Nacional de Educação. Afirmou que não estava de total acordo com a emenda, mas que discutiria posteriormente com o autor, não constituindo tal discordância em fator impeditivo para apreciação da matéria por parte da comissão. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado, sendo registrados quatro votos favoráveis. Ato contínuo, a Presidente,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei
Orgânica



Deputada Celina Leão, anunciou o item número 4 da pauta, PELO 46/2012, de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 289, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e relatoria da Deputada Arlete Sampaio. A relatora procedeu à leitura do parecer e concluiu pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo da relatora. Em discussão, a Deputada Celina Leão pediu esclarecimentos sobre a proposta, interrogou se a intenção era dispensar o Estudo de Impacto Ambiental ou simplificar o processo de licenciamento ambiental. A Relatora, Deputada Arlete Sampaio, fez a leitura do substitutivo para esclarecer que o objetivo da proposta era limitar o licenciamento simplificado exclusivamente aos parcelamentos de interesse social. A Deputada Celina Leão, pediu novamente esclarecimentos sobre a elevação da área objeto da proposta, de sessenta hectares para cem hectares, e manifestou preocupação quanto à possibilidade de retirada de critérios necessários à política ambiental. A Relatora, Deputada Arlete Sampaio, afirmou que a proposta estava de acordo com resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente, norma que já permitia a simplificação do licenciamento ambiental para parcelamentos de até cem hectares, tratando-se, portanto, de uma adequação. Não havendo mais quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado, sendo registrados três votos favoráveis e um voto contrário, da Deputada Celina Leão. Concedida a palavra ao Deputado Wellington Luiz, relatou que, consoante informado previamente a Senhora Presidente da Comissão Especial, em razão de audiência previamente agendada, necessitaria ausentar-se. A Senhora Presidente, Deputada Arlete Sampaio, interrogou aos parlamentares se todos estavam de acordo em manter a reunião para as quartas-feiras, às dez horas, não conflitando com as reuniões da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Não havendo objeções, a proposta foi aprovada. Devido à redução do quórum para deliberação, a Senhora Presidente agradeceu, por fim, aos parlamentares e demais presentes e encerrou a 9ª Reunião Extraordinária às 12h03min, da qual eu, Josué Magalhães de Lima, Chefe do SACT, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente.

Deputada Arlete Sampaio
Presidente